



Vitória - ES, 18 de março de 2019.

DE: Plenário

PARA: Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1367/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 161/2019

Autoria:

ALEXANDRE XAMBINHO

Ementa: TORNA OBRIGATÓRIA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL PELOS REVENDEDORES DE BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDRO DO TIPO NÃO RETORNÁVEIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Proposição Principal

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Publique-se. Após o cumprimento do artigo 120 do Regimento Interno, às Comissões de Justiça, de Saúde, de Meio Ambiente e de Finanças.

Próxima Fase: Registro da Proposição Principal

Fabiana Pontes Gonçalves da Silva
Técnico em Tecnologia da Informação (Ales Digital)